

## ATA

# COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD

**Ata da 51ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Codevasf, realizada no dia 16 de julho de 2020, às 10 horas.**

Às dez horas, do dia 16 de julho de 2020, por meio de videoconferência, realizou-se a 51ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf sob a presidência de Lucas Resende Rocha Junior. Participaram Fabrício Antônio de Souza Martins e Carla Alessandra Trematore.

### I - ORDEM DO DIA

a) Eleição de novo Presidente do Coaud para mandato de 1 (um) ano permitida 1 (uma) recondução (Regimento Interno do Coaud Art. 4º §1º e §2º).

*Foi eleito como Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, de acordo com o artigo 94 do estatuto da Codevasf, o membro Fabricio Antonio de Souza Martins.*

b) Minuta da Política de Transação com Partes Relacionadas.

*O Comitê tomou conhecimento da minuta e solicita à Secretaria de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos que apresente ao Comitê, em 15 dias, um levantamento contendo quais são as partes relacionadas da empresa e um fluxograma de como será o monitoramento e a operacionalização da política.*

c) Processo nº 59500.000252/2019-69 - Relatório de Auditoria nº 04/2019 para análise por solicitação do Conselho de Administração.

*O Coaud analisou o Relatório e solicita posicionamento da PR/AJ, até o dia 23 de julho de 2020, acerca da situação relatada pela Auditoria e da manifestação da 7ª SR fundamentada no Parecer do seu Jurídico Regional.*

d) Parecer nº 003 da Auditoria Interna sobre remuneração de dirigentes

*O Coaud tomou conhecimento do Parecer, sem recortes sobre a matéria.*

e) Relação de contratações emergenciais

*O Coaud tomou conhecimento, sem recortes sobre a matéria.*

f) Resolução nº 489 – Submeter ao conhecimento do Comitê Estatutário de Auditoria - COAUD, do Conselho de Administração - CONSAD e do Conselho Fiscal - CONFIS, em atendimento ao estabelecido no Art. 3º da Resolução CGPAR nº 22/2018 (fls. 41 a 42), o Relatório Consolidado, referente ao exercício de 2019, do benefício assistência à saúde na modalidade de autogestão oferecido aos empregados e seus dependentes diretos (fls. 3 a 40) do processo nº 59500.000940/2020-62, elaborado pela Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da CODEVASF - CASEC, operadora dos planos de saúde, e apresentado pelo Conselho Deliberativo do Programa CODEVASF-SAÚDE e pela Unidade de Benefícios e Saúde Ocupacional - AA/GGP/UBS.

*O Coaud tomou conhecimento da Resolução, sem recortes sobre a matéria.*

g) Resolução nº 505/2020 - Aprovar e submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 1º trimestre de 2020, com base no Parecer nº 004/2020 da Auditoria Interna da Codevasf (fls. 30 e 31) do processo nº 59500.000949/2020-73.

*O Coaud solicitou a retirada de pauta, por não ter sido apresentado o Parecer da Auditoria Independente o que está em desacordo com ao §2º, do art. 103 do Estatuto Social da Codevasf.*

h) Participação do Chefe da Ouvidoria.

*O Chefe da Ouvidoria, Leonardo Fortes Ferrer de Almeida participou da reunião. O Coaud solicitou um relatório executivo da Ouvidoria referente às atividades desenvolvidas no 1º semestre/2020 e que, denúncias relacionadas à dirigentes e aquelas que sejam relevantes à governança, sejam encaminhadas ao Coaud. Também recomendou maior divulgação do canal interna e externamente.*

## **II - ASSUNTO DE ORDEM GERAL:**

*a) Participação do Chefe da Auditoria Interna – André Gusmão, para esclarecimento de dúvidas, ficando acordado que o Relatório Trimestral da Auditoria Interna será encaminhado ao Coaud na 1ª semana do 2º mês subsequente ao encerramento de cada trimestre.*

*b) O Coaud estabeleceu que as datas das reuniões ordinárias do Comitê serão realizadas na 2ª e 4ª quinta-feira de cada mês, no período vespertino.*

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros.

Luciana Narimatsu Ribeiro  
Secretária

Lucas Resende Rocha Junior  
Presidente



Carla Alessandra Trematore  
Membro

Fabricio Antonio de Souza Martins  
Membro